PROJETO DE LEI Nº ______ DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS UNIVERSITÁRIOS AO TRANSPORTE GRATUITO.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei;

Art 1º A presente Lei regula o direito de todos os alunos regularmente matriculados em curso superior (3º grau) e de cursos técnicos profissionalizantes devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) ao Transporte Escolar Municipal, nos termos da **Lei Federal nº 12.816/13**, garantido aos universitários da nossa cidade.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Público Municipal disponibilizar o transporte municipal gratuito aos estudantes na forma da Lei, residentes e domiciliados no Município de Paraty.

Parágrafo único. O transporte será feito através de ônibus, de empresa que presta serviços de transporte público municipal.

Art. 3º Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

I - O estudante deverá requerer os benefícios desta Lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada na Secretaria a escolha do Executivo, comprovando ainda, a matrícula em escola de nível universitário;

II - No ato do cadastramento os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;

b) comprovante de residência;

c) cópia de documento de identificação com foto;

III - O aluno que suspender a realização do curso "trancar a matrícula" ou outro motivo durante o ano letivo, perderá o direito ao transporte gratuito.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 360038003400320039003700330041005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Art. 4º O Transporte Universitário Gratuito previsto nesta Lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, até a unidade de ensino superior ou técnico profissionalizante onde estiver matriculado.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

04 de Agosto de 2025.

LUCAS CORDEIRO
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200390037003A005001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo assegurar aos estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes do nosso município o direito ao transporte gratuito, reconhecendo a educação como instrumento fundamental para o desenvolvimento social, cultural e econômico da nossa cidade.

Muitos jovens e adultos de Paraty buscam formação em instituições de ensino superior e técnico localizadas em municípios vizinhos. Contudo, o custo do deslocamento diário representa um peso significativo no orçamento familiar, tornando-se, em diversos casos, um fator desmotivador ou até impeditivo para a continuidade dos estudos.

Garantir o transporte gratuito é, portanto, investir diretamente na formação de cidadãos mais preparados para o mercado de trabalho e para contribuir com o crescimento de Paraty. Trata-se de uma medida que promove inclusão, igualdade de oportunidades e justiça social, alinhando-se ao que dispõe a Lei Federal nº 12.816/13, que estabelece o direito ao transporte escolar para estudantes da educação básica e de cursos técnicos e superiores.

Com a aprovação desta lei, nosso município dará um passo importante no apoio à educação e no incentivo ao avanço acadêmico de nossos jovens, reafirmando o compromisso com o futuro de Paraty e com a transformação positiva da realidade local por meio do conhecimento.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa um verdadeiro investimento em nossa gente.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380034003200390037003A005001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 360038003400320039003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **29/07/2025 10:47**
Checksum: **42DE5D2EEE3E5FDC2FF106950AD026FD753008666D02E7F17EA56A9732497B62**